



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 307/2009

“Dispõe sobre Atribuição de Função Gratificada – FG 07”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1.º - Atribuir para a Senhora **ANDREIA CASSOL** a Função Gratificada equivalente ao Símbolo FG – 07, a partir de 01 de dezembro de 2009.

Artigo 2.º - A servidora nomeada no artigo anterior prestará suas atividades na Controladoria Geral do Município.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de dezembro de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal